

DECRETO Nº 000454/21 de 15 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 454/2021

Foi publicado nesta data no mural eletrônico.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 15/10/21

Responsáveis _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

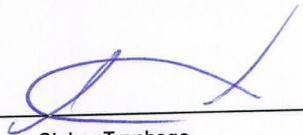
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02	-			1.000,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil				100,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02	-			1.100,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ				

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2021


Cleber Trenhago

Prefeito Municipal